

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00027/2013 do Vereador Alessandro Guedes (PT)**

“Dispõe sobre a outorga do Título Salva de Prata como honraria a Igreja Metodista Wesleyana do Distrito de Itaquera

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art 1º Fica concedido a Igreja Metodista Wesleyana do Distrito de Itaquera o Título Salva de Prata como honraria pelos serviços prestados à sociedade paulistana.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2013. Às Comissões competentes”.